

Aviso n.º 7807/2025/2

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 Técnico Superior, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito da carreira unicategorial de técnico superior na área de Psicologia, para exercício de funções no Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara, da Casa Pia de Lisboa, I.P., área de atuação nos Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo, para a resposta de Acolhimento Familiar, com a constituição de reserva de recrutamento.

--- Ao décimo primeiro dia de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu-se o júri do procedimento concursal em referência, estando presentes: ---

Presidente	Vânia Patrícia Lopes Figueiredo
1.º Vogal efetivo	Paula Cristina de Castro Dias Souto
2.º Vogal efetivo	Anabela Barata Ribeiro

- ---Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma: ---
 - 1. Apreciação das candidaturas
 - 2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;
 - 3. Notificação dos candidatos admitidos;
 - 4. Audiência prévia dos candidatos admitidos e excluídos.

1. Apreciação das candidaturas

--- Neste sentido, preliminarmente, o Júri verificou que os seguintes interessados não são detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou não apresentaram comprovativo do respetivo vínculo, conforme previsto no aviso integral; pelo que, em vista disso, delibera não admitir as mesmas ao presente procedimento concursal:---

MOD 17. V01 Página **1** de **3**



- Ana Sofia Ferreira Lagoa;
- Cristina Isabel Mendonça Bernaud;
- Inês Raquel Costa Rodrigues;
- Íris Monteiro Cartaxo;
- Madalena da Câmara Cid Proença.

2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

--- Em razão do que antecede, o Júri deliberou elaborar a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, ordenados alfabeticamente, que se anexa à presente ata (Anexo I), a qual será notificada a todos/as os/as candidatos/as opositores/as ao presente procedimento concursal, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura, considerando-se os mesmos/as notificados/as no momento em que acederem ao específico correio enviado para a sua caixa postal eletrónica.----

3. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as

--- Os/as candidatos/as admitidos/as são notificados/as da decisão de admissão para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura. ---

4. Audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as

--- Atendendo que os/as candidatos/as excluídos/as têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, o Júri deliberou conceder aos mesmos o prazo de 10 dias úteis, contados da data da receção do correio eletrónico, para no exercício do direito de audiência, pronunciarem-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2020.---

MOD 17. V01 Página **2** de **3**



--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata que, na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente, 1.º Vogal Efetivo, 2.º Vogal Efetivo,

MOD 17. V01 Página 3 de 3